

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

6640/2017

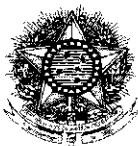
Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação da Mensagem – MSC 245/2012, que submete ao Congresso Nacional o texto do Protocolo de Nagoia.

Requeiro, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, urgência para apreciação da MSC nº 245 de 2012, que submete à consideração do Congresso Nacional, com vistas a sua ratificação, o texto do Protocolo de Nagoia sobre Acesso a Recursos Genéticos e Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios Derivados de sua Utilização à Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), concluído durante a 10ª Reunião da Conferência das Partes (COP-10), realizada em 29 de outubro de 2010, em Nagoya, no Japão e assinada pelo Brasil em 2 de fevereiro de 2011, em Nova Iorque, Estados Unidos da América.

O Protocolo de Nagoya é um instrumento essencial para a implementação da Convenção da Diversidade Biológica no Brasil, em especial no que diz respeito à gestão do uso socioambiental da biodiversidade, dos conhecimentos tradicionais associados e a justa e equitativa repartição dos benefícios econômicos.

Trata-se de instrumento, em vigor, desde outubro de 2014, haja

✓



CÂMARA DOS DEPUTADOS

recursos genéticos. Irá ainda ajudar a garantir a justa repartição dos benefícios, inclusive quando os recursos genéticos deixarem o país de origem, estabelecendo também condições mais previsíveis para o acesso aos recursos genéticos, criando assim, incentivo para que os usuários operem dentro do sistema global de comércio e de pesquisa, combatendo a biopirataria que tanto prejuízos tem causado ao Brasil.

O Protocolo, certamente, após ser ratificado, vai gerar mecanismos e incentivos à conservação da biodiversidade e ao uso sustentável de seus componentes, assim sendo, à luz desta realidade, conclamo os nossos pares a apoiar esta necessária iniciativa suprapartidária em prol do nosso País.

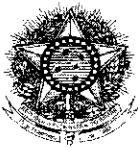
31 MAIO 2017

Sala das Sessões, em _____ de maio de 2017.

Deputada LEANDRE
Líder do PV

30.2

LÍDER	PARTIDO/BLOCO	ASSINATURA
ALEXANDRE BALDI (PODE/GO)	PP, PODE, PTdoB 	
BALEIA ROSSI (PMDB/SP)	PMDB	
CARLOS ZARATTINI (PT/SP)	PT	
RICARDO TRIPOLI (PSDB/SP)	PSDB	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AGUINALDO RIBEIRO (PP/PB)	GOVERNO	
JOSÉ GUIMARÃES (PT/CE)	MINORIA	
DIEGO GARCIA (PHS/PR)	PHS	
EROS BIONDINI (PROS/ME)	PROS	
LUIS TIBÉ (PTdoB/MG)	PTdoB	
ALFREDO KAEFER (PSL/PR)	PSL	
NIVALDO ALBUQUERQUE (PRP/AL)	PRP	